



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO

- Instituída pela Portaria nº 215/GR/UFGS/2013, segundo a Res. 002/2013-CONSUNI/CA -

COMUNICA

Aos candidatos da área de conhecimento: 01 - Bioquímica

A Comissão Permanente de Concurso da UFGS comunica que o Resultado Provisório da prova de conhecimentos tem previsão de divulgação a partir das 7:15 horas do dia 22/02/2016.

Desta forma, informamos que:

1. Do resultado provisório da Prova de Conhecimentos caberá recurso, dirigido à Banca Examinadora, que deverá ser protocolizado junto à secretaria da Comissão Permanente de Concurso, em formulário próprio disponibilizado no local. O prazo para interposição do recurso será de 4 (quatro) horas, a contar do horário da divulgação da relação dos candidatos aprovados.

2. Local para entrega de interposição de recurso:

UFGS – Campus Chapecó

ENDEREÇO: Rodovia SC 459, Km 02, Estrada para Guatambú

BAIRRO: Área Rural

CIDADE: Chapecó – SC

CEP: 89801-001

SALA: 105 – Bloco B

Chapecó, 21 de fevereiro de 2016.

Comissão Permanente de Concurso da UFGS

UFGS